



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro
CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas - Filial III
CNPJ: 09.065.348/0004-84

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no **CNPJ 45.787.678/0001-02**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	26/04/2019	3735	51.067,00
Municipal	13/05/2019	5035	76.600,00
Municipal	07/06/2019	6590	76.600,00
Municipal	08/07/2019	6590	76.600,00
Total do Repasse Municipal			280.867,00
Valor Total dos Repasses			280.867,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	366,38	192.851,16
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	88.382,22

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas - Filial III
ENDEREÇO: Av. Carolina Von Zuben, 858, Jardim Vista Alegre, CEP 13285-300, Vinhedo/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: A Comissão de Monitoramento e Avaliação atestou os Relatórios mensais de execução do objeto, realizou visita técnica in loco, constatando o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: O trabalho desenvolvido contribuiu para a prevenção de situações de negligência. Possibilitou aos usuários o acesso à rede de serviços intersetoriais do Município.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

() Sim Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

A OSC executou as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As correções nas prestações de contas e na Plataforma Eletrônica foram sanadas, porém constam pendências referentes ao ressarcimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

valores.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

Valinhos/SP, 02 de Março de 2020.

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti

CPF 135.021.248-25

Silvia Cristina Ardoino

CPF 107.936.268-11

Comissão Monitoramento e Avaliação Social II

Luciana Molinari D Oliveira

301.778.528-95

Valderez Aparecida de Paula Balbino

255.680.368-10

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70